1º TERMO ADITIVO DE VALOR E SUPRESSÃO CONTRATO DE Nº 088/2023 PROCESSO Nº 025/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

O MUNICÍPIO DE CUPIRA, CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes nº 135, Bairro/Centro, Cupira - PE, representado legalmente por seu Prefeito, o Sr. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, nº 90, bairro Centro, Cupira-PE, portador do CPF/MF sob o nº 024.235.964-72 e da Cl nº 571.568 SSP-PE, por meio da SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA E URBANISMO, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes nº 135, Centro, Cupira - PE, neste ato representada pelo Secretário Municipal, o Sr. ANDRÉ ROBERTO SILVA DE MACEDO, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF sob nº 510.352.514-34, e da CI sob o nº 1.224.195 - SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Edja Antônio de França nº 23, Bairro - Boa Vista, Cupira-PE, CEP: 55.460-000, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Avenida Etelvino Lins nº 567-A, Centro, Gupira - PE, neste ato representada pela Secretária, Sra. JOSEFA MARIA DOS SANTOS, brasileira, casada, professora, portadora da CI nº 5521936 SSP/PE e do CPF nº 027.122.844-02, residente e domiciliada na Praça dos Funcionários nº 31, Centro, Cupira/PE, e como CONTRATADA, a empresa LUAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.354.666/0001-62, com sede na Rua Machados nº 175, Bairro/Boa Vista -Caruaru-PE, CEP: 55.038-110, tel: (81) 9176-2071, e-mail: lesconstrutora@gmail.com, por seu representante legal o Sr. LUCAS MATHEUS TAVARES DE MELO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil inscrito no CPF/MF sob o nº 102.669.204-03 e CNH 06081346493 -DETRAN/PE, residente e domiciliado na 3º Travessa Presidente Jânio Quadro, nº 411, Bairro Jardim Panorama, Caruaru-PE, CEP: 55.044-055, RESOLVEM realizar o PRESENTE TERMO ADITIVO DE VALOR E SUPRESSÃO, ao contrato de nº 088/2023, com fundamento no art. 65, I, "a", II, § 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 1993, consoante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Secretario de Educaç

CPF 027.12% #11

- O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de valores inicialmente pactuados, sendo eles parcial/total, no importe de 3,95% (três inteiros e noventa e cinco centésimos porcento), totalizando um valor de R\$ 75.393,65 (setenta e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), em conformidade com o ofício - SINFRA nº 124/2024, justicado pelas alterações nos quantitativos e a adição de novos serviços a planilha do contrato original, tendo em vista, a melhor adequação técnica para a execução dos serviços contratados.
- Também é objeto do presente termo aditivo, o aumento do valor contratual da execução José Maria Leite de Macedo Edinaldo Grigorio de Santos Filho OAB/PE: 83.123 PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cupira

Josefa Maria dos Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10. www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: Cypide Roberto Silva de MacedorHeus TAVARES DE MELO



ADVOGADO



dos serviços de reforma, em virtude de acrescimos/adição, no importe de 8,34% (oito inteiros e trinta e quatro centésimos porcento), o que totalizando um valor de R\$ 159.026,67 (cento e cinquenta e nove mil, vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), em conformidade com o ofício - SINFRA nº 124/2024, justicado pelas alterações nos quantitativos e a adição de novos serviços a planilha do contrato original, tendo em vista, a melhor adequação técnica para a execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global deste contrato a partir de 25 (vinte e cinco) de abril de 2024, passará a ser de R\$ 1.991.633,02 (um milhão, novecentos e noventa e um mil e dois centavos), o que equivale a um acrescimo de 4,39% (quatro inteiros e trinta e nove centesimos), ao valor global contratual, discriminado conforme conforme tabela abaixo:

CONTRATO	VALOR ORIGINAL DO CONTRATO	VALOR DA SUPRESSÃO DO 1ª TERMO ADITIVO	VALOR DO ACRESCÍMO DO 1ª TERMO ADITIVO	VALOR DO 1° TERMO, APÓS AS DEVIDAS COMPENSAÇÕES	VALOR ORIGINA, MAIS VALOR DO 1° TERMO ADITIVO
N° 088/2023	R\$ 1.908.000,00	R\$ 75.393,65	R\$ 159.026,67	R\$ 159.026,67 - R\$ 75.393,65 R\$ 83.633,02	R\$ 1.908.000,00 + R\$ 83.633,02 R\$ 1.991.633,02

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor total deste 1º termo aditivo, após as devídas compesações é de R\$ 83.633,02 (oitenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo, serão custeadas através das seguintes rubricas orçamentárias:

20 - Poder Executivo:

: 027.122.654-47

13 - FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

12.361.1201.1052.0000 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES;

4.4.90.51.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica;

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Que seja publicado na impresa oficial o presente termo aditivo, tendo em vista, ser condição indispensável para sua eficácia, devendo tal públicação, ser providenciado pela administração municipal até o quinto dia últil do mês subsequente a assinatura do presente termo, consoante o que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

José Maria Leite de Macedo PREFEITO

Edinaldo Grigorio dos Santos Filho OAB/PE: 33.123 ADVOGADO

Prefeitura Municipal de Cupira





CLÁUSULA QUINTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, do qual, o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor.

Cupira/PE, 25 de abril de 2024.

Iosé Maria Leite de Macedo PREFEITO

MUNICÍPIO DE CUPIRA - PE

CNPJ/MF sob o nº 10.191.799/0001-02

Prefeito, o Sr. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO CPF/MF sob o nº 024.235.964-72

CONTRATANTE

André Roberto Silva de Macedo CDE/510/357/514-34

SECRETARIA DE INFRAÉSTRUTURA E URBANISMO

Secretário: ANDRÉ ROBERTO SILVA DE MACEDO

CPF/MF sob nº 510,352,514-34

Josefa Maria dos Santos Secretario de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretario: JOSEFA MARIA DOS SANTOS

CPF n° 027.122.844.02 CONTRATANTE

LUCAS MATHEUS TAVARES DE MELO

LUAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CNPJ sob o n.º 40.354.666/0001-62

Representante legal: LUCAS MATHEUS TAVARES DE MELO CPF nº 102.669.204-03

CONTRATADA

Edinaldo Grigoriados Santos Filho OAB/PE: 33.123 ADVOGADO